

ortóptica da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso afixado no placard do átrio da biblioteca de Instituto em 11 de Fevereiro de 2009, para um posto de trabalho do mapa de pessoal deste Instituto, foi, por força do disposto no Decreto-Lei n.º 564/99 de 21.12 e da Portaria 721/2000, de 05.09 em articulação com a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e do artigo 17.º, n.º 3 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de técnico especialista de ortóptica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, com o nível remuneratório 25, com a trabalhadora a seguir identificada:

Maria Emília Gaspar Oliveira Silva Mougá.

25 de Janeiro de 2010. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.
202850393

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

Despacho n.º 2267/2010

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeia a licenciada Maria Beatriz Pereira dos Santos de Proença, inspectora da carreira especial de inspecção da Inspeção-Geral da Educação, para exercer as funções de adjunto do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — A nomeada opta pela remuneração do lugar de origem, acrescida do abono de despesas de representação correspondente ao exercício das funções de adjunto.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Janeiro de 2010.

27 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *José Alexandre da Rocha Ventura Silva*.

202850847

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 2404/2010

Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro na República da África do Sul, Namíbia e Suazilândia, para o ano escolar de 2010, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, na redacção anterior à dada pelo Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho, aplicável por força do n.º 3 do artigo 3.º deste último diploma legal, a realizar para a educação pré-escolar, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

1 — Divulgação das listas provisórias de ordenação, de exclusão e dos verbetes.

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de 11 de Agosto, aplicável por força do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de Julho, as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo Aviso n.º 1100/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 18 de Janeiro de 2010, se encontram disponíveis para consulta e impressão nas páginas electrónicas da Direcção — Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em www.dgrhe.min-edu.pt, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em www.gepe.min-edu.pt e nas embaixadas e consulados de Portugal nos países a que o concurso respeita.

2 — Com o intuito de agilizar procedimentos, a DGRHE procedeu à rectificação de determinados dados introduzidos pelo candidato, sustentada em documentação apresentada e nos termos do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Para efeitos de eventual reclamação, chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade de verificação de todos os elementos constantes das referidas listas, dos verbetes individuais e do disposto no capítulo XI do aviso de abertura do concurso.

4 — A aplicação electrónica de reclamação integrada é a única forma de que os candidatos dispõem para apresentar a sua reclamação à DGRHE.

5 — O prazo para apresentação de reclamação integrada é de cinco dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso, até às 18 horas (horas locais) do último dia do prazo.

6 — A não apresentação da reclamação dos dados constantes das listas provisórias de ordenação, de exclusão e dos verbetes no prazo legal, por parte dos candidatos, equivale à aceitação tácita das mesmas.

7 — Toda a documentação será apresentada à Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) por via electrónica.

8 — O formulário de reclamação possibilitará aos candidatos a inclusão da documentação comprovativa dos dados reclamados, durante o prazo da reclamação.

9 — Não são considerados quaisquer documentos que sigam via de encaminhamento diferente do estabelecido no n.º 7 do presente aviso.

10 — Os candidatos serão notificados do indeferimento das reclamações, por via electrónica, acedendo, para esse efeito, a uma aplicação disponível na página da DGRHE.

27 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

202851957

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária António Sérgio

Aviso n.º 2405/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e do constante do Aviso n.º 13000-B/2009, publicado no *Diário da República* n.º 140, 2.ª série, de 22 de Julho, torna-se pública, após a respectiva homologação pelo Director, a lista unitária final de ordenação dos candidatos admitidos ao procedimento concursal de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Classificação final obtida
Isabel de Oliveira Paulos	14,5

Vila Nova de Gaia, 28 de Janeiro de 2010. — O Director, *António Carlos Almeida Teixeira*.

202850911

Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso

Despacho n.º 2268/2010

Manuel Soares Amorim, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, código 151245, faz saber que, no uso das suas competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, através do Despacho n.º 10969/2008, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série de 15 de Abril, homologou os contratos administrativos e a termo de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2008-2009 dos docentes abaixo discriminados:

Grupo	Nome
100	Ana Catarina Pereira Costa. Isabel Maria Afonso de Araújo Costa.
110	Ana Rosa da Costa Baptista Dias. Corália Raquel Oliveira Fernandes. Luísa Maria Correia Vergueiro. Marta Emília Cardoso de Azevedo Gonçalves. Sílvia Olinda Meira Martins.
200	Elsa Maria Santos Rodrigues. Laura Maria Pereira do Rego Amorim.
230	Cristina da Conceição Gomes Amorim.